

No segundo semestre de 2017, tivemos 77 adesões aos códigos de autorregulação. O destaque ficou com as 27 novas instituições no Código de Fundos – que será substituído pelo Código para Administração de Recursos de Terceiros em abril. No período, houveram 16 cancelamentos a este código.

Na sequência, aparece o Código de Certificações. Campeão no número de aderentes, com um total de 823 instituições seguindo voluntariamente suas regras, contou com 19 novas adesões no período.

Além da relação completa das adesões e cancelamentos em cada um dos códigos, este relatório traz o balanço das penalidades no semestre. A análise qualitativa das atividades pode ser conferida no [Informativo de Autorregulação](#).

Novas adesões no semestre

Nome da instituição	Código
Amago Gestão de Investimentos Ltda.	Certificação
Arkon Investimentos Ltda.	
Arrow G. Capital Consultoria e Gestão de Recursos Ltda.	
Aware Gestão de Recursos Ltda.	
Barigui Gestão de Recursos Ltda.	
BR Partners Banco de Investimentos S.A.	
CIX Capital Gestão de Ativos Ltda.	
Del Monte Gestão de Investimentos Ltda.	
GLP Brasil Gestão de Recursos e Administração Imobiliária Ltda.	
Investment One Partners Gestão de Recursos Ltda.	
Iridium Gestão de Recursos Ltda.	
JMN Gestão de Investimentos Ltda.	
KP Gestão de Recursos Ltda.	
Optimum Capital Gestora de Recursos Ltda.	
Paraguaçu Investimentos Eireli EPP	
Pipa Global Investments Ltda.	
R2C Gestora de Investimentos Ltda.	
Starboard Asset Ltda.	
Valor Gestora de Recursos Ltda.	
A 10 Investimentos Ltda.	
Brava Gestora de Recursos, Consultoria e Participações Ltda.	
Bravia Capital Investimentos Ltda.	
Caltec DTVM Ltda.	
CIX Capital Gestão de Ativos Ltda.	
Delta Energia Asset Management Gestão de Recursos Ltda.	
Eagle Capital Consultoria de Investimentos S/S Ltda.	
	FIP/FIEE

Nome da instituição	Código
Goodman Consultoria, Participações e Administrações de Valores Mobiliários Ltda.	FIP/FIEE
High Seas Mira Capital Administração de Carteiras de Recursos e Consultoria Ltda.	
Monte Equity Partners Gestão de Recursos Ltda.	
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.	
Starboard Asset Ltda.	
A5 Gestão de Investimentos Ltda.	Fundos – Administração/Gestão
A 10 Investimentos Ltda.	
Arrow G. Capital Consultoria e Gestão de Recursos Ltda.	
Amago Gestão de Investimentos Ltda.	
Arkon Investimentos Ltda.	
Aware Gestão de Recursos Ltda.	
Banco Ourinvest S.A.	
Banrisul S.A. CCVM	
Barigui Gestão de Recursos Ltda.	
Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo	
CIX Capital Gestão de Ativos Ltda.	
Del Monte Gestão de Investimentos Ltda.	
Gama Investimentos Ltda.	
GLP Brasil Gestão de Recursos e Administração Imobiliária Ltda.	
Grou Capital Ltda.	
Investment One Partners Gestão de Recursos Ltda.	
Iridium Gestão de Recursos Ltda.	
JMN Gestão de Investimentos Ltda.	
KP Gestão de Recursos Ltda.	
Optimum Capital Gestora de Recursos Ltda.	
Paraguaçu Investimentos Eireli EPP	
Pipa Global Investments Ltda.	
R2C Gestora de Investimentos Ltda.	
RJI CTVM Ltda.	
Starboard Asset Ltda.	
Trafalgar Gestão de Recursos Ltda.	
Valor Gestora de Recursos Ltda.	
AF Invest Administração de Recursos Ltda.	Fundos – Distribuição
Athena Capital Gestão de Recursos Ltda.	
Banco A.J. Renner S.A.	
CIX Capital Gestão de Ativos Ltda.	
Fides Asset Management Ltda.	
Hedge Alternative Investments Ltda.	
Integral Investimentos S.A.	
INTL FCStone DTVM Ltda.	

Nome da instituição	Código
Jive Asset Gestão de Recursos Ltda.	Fundos – Distribuição
Mint Capital Gestora de Recursos Ltda.	
Mirae Asset Wealth Management (Brazil) CCTVM Ltda.	
Módulo Capital Gestão de Recursos Ltda.	
Optimum Capital Gestora de Recursos Ltda.	
RPS Capital Administradora de Recursos Ltda.	
Ventor Investimentos Ltda.	Negociação
Órama DTVM S.A.	
Banco Mercantil de Investimentos S.A.	
Mirae Asset Wealth Management (Brazil) CCTVM Ltda.	Ofertas Públicas
Terra Investimentos DTVM Ltda.	

Cancelamentos de adesões no semestre

Nome da instituição	Código
BRZ Participações Ltda.	Certificação
Finistere Asset Management Ltda.	
Incentivo S.A. DTVM	
Kyros Gestão de Recursos Ltda.	
Órama Gestão de Recursos Ltda.	
Santinvest S.A.	
Capitânia S.A.	FIP/FIEE
Rio Bravo Investimentos S.A.	
Kyros Gestão de Recursos Ltda.	Fundos – Adm/Gest
Rio Bravo Investimentos S.A.	
Banco Ficsa S.A.	Negociação
Banco Ficsa S.A.	Varejo

Cancelamentos compulsórios

Nome da instituição	Código
AZ Legan Administração de Recursos Ltda.	Fundos de Investimento
Alpha Mar Investimentos Ltda.	
Cibrasec Administradora de Recursos Ltda.	
Drachma Investimentos S.A.	
Eucalyptus Investimentos Ltda.	
Euro-Gestão de Recursos Ltda.	
Finistere Asset Management	
GBI Capital e Gestão de Recursos Ltda.	
Guiar Gestão de Carteira de Valores Mobiliários	
Mercatto Gestão de Recursos Ltda.	
Reliance DTVM Ltda.	
TOV Gestão de Recursos Ltda.	
Vinci Crédito Gestora de Recursos Ltda.	
York Gestão de Recursos Ltda.	

Nome da instituição	Código
Acclista Capital Ltda.	FIP/FIEE
Albion Capital Ltda.	
ALP Capital Gestão de Ativos Ltda.	
AZ Legan Administração de Recursos Ltda.	
Ace Gestão de Recursos Ltda.	
Aqua Gestão de Valores Mobiliários Ltda.	
Banco Agiplan S.A.	
Banco BBM S.A.	
Banco Ourinvest S.A.	
Banco do Estado do Pará S.A.	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	
Barn Investimentos e Serviços de Gestão Empresarial Ltda.	
Constellation Investimentos e Participações Ltda.	
EHB Administração de Carteiras e Valores Mobiliários Ltda.	
Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda.	
Flag Asset Management Gestora de Recursos Ltda.	
Ícone Investimentos Ltda.	
JPP Capital Gestão de Recursos Ltda.	
J2L Gestão de Investimentos S.A.	
Krathus Gestora de Ativos H Ltda.	
LAPB Gestão de Recursos Financeiros Ltda.	
Machado de Almeida Asset Management Ltda.	
Moat Capital Gestão de Recursos Ltda.	
Mundinvest S.A. CCVM	
Mérito Investimentos Ltda.	
Quantitas Gestão de Recursos S.A.	
Reef Gestão de Investimentos Ltda.	
Scale Investimentos Ltda.	
Somma Investimentos S.A.	
TCX Consultoria em Ativos Financeiros Ltda.	
Tullett Prebon Brasil S.A. CCVM	
Vector Administração de Recursos Financeiros Ltda.	
VPB Gestão de Investimentos e Consultoria Empresarial Ltda.	
WWI Administração de Recursos Ltda.	

Cancelamentos como penalidade

Nome da instituição	Código
GBI Capital e Gestão de Recursos Ltda.	Certificação
Urca gestora de ativos Ltda.	
OAK Asset – Gestão de Recursos Financeiros Ltda.	Fundos de investimento



Código de Atividades Conveniadas

Orientações – Supervisão indireta

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Atendimento de exigências e vícios sanáveis	1	envio de versão marcada sem constar as devidas alterações	art. 11, § 2º



Código de Certificação

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Não atendimento de prazo	8	não informar atualização de certificação dentro do prazo estipulado	art. 23, § 3º



Código de FIP/FIEE

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Registro e alteração de fundos	17	atraso no envio de documentos de fundos	Deliberação 3



Código de Fundos de Investimento

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Adequações em documentos de fundos	1	inconsistência no regulamento de fundos	art. 28, § 3º, inciso I
Classificação ANBIMA	9	aderência do Fundo à Classificação de Fundos	Deliberação 77 – Diretrizes de Classificação de Fundos

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Envio de informações	40	atraso e/ou ausência de envio de informações diárias de PL/cota para a base de dados	art. 10, Diretrizes para Envio de Informações, § 2º do art. 17 e anexo I do Comunicado 06/2014
Formalização de Política	2	ausência da Política de Seleção e Alocação de Ativos	art. 2º, § 3º, inciso I
Monitoramento de Crédito Privado	2	não evidenciar a periodicidade do processo de monitoramento	art. 29, incisos I e II
Registro e alteração de fundos	25	atraso no envio de documentação de fundos (alteração)	art. 2º, § 2º do anexo I
	4	erro no registro de fundos	metodologia de aplicação de multas para cadastro de fundos

Multas por descumprimentos objetivos

//Erro no registro de fundos (Metodologia de aplicação de multas para cadastro de fundos)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
Banco Alfa de Investimento S.A.	1	1.063,80
Banco Santander (Brasil) S.A.	4	1.063,80
Banestado Leasing S.A.	1	118,20
Bem DTVM Ltda.	1	118,20
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	1	236,40
CM Capital Markets Asset Management Ltda.	4	709,20
Credit Suisse Hedging Griffo Corretora de Valores S.A.	10	2.513,00
Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.	3	709,20
Geração Futuro Corretora de Valores S.A.	1	591,00
Icla Trust Distribuidora de Valores Mobiliários S.A.	1	111,25
Intrader DTVM Ltda.	2	591,00
Intrag DTVM Ltda.	2	236,40
Itaú Unibanco S.A.	2	354,60
JS Administração de Recursos S.A.	1	118,20
Magliano S.A. CCVM	1	118,20
Planner Corretora de Valores S.A.	1	236,40
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.	3	709,20
Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A.	3	472,80
Solidus S.A. CCVM	1	354,60
Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	1	354,60
Western Asset Management DTVM Ltda.	2	354,60

//Atraso e/ou ausência de envio de informações diárias de PL/cota para a base de dados (art. 10, Diretrizes para Envio de Informações, § 2º do art. 17 e anexo I do Comunicado 06/14)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
Austro Administração de Recursos Ltda.	2	4.964,40
Banco Bradesco S.A.	4	1.035,09
Banco Fator S.A.	5	1.222,83
Banco J.P Morgan S.A.	4	2.493,12
Banco Santander (Brasil) S.A.	2	1.636,08
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	8	6.082,89
BRL Trust DTVM S.A.	3	5.154,18
CM Capital Markets Asset Management Ltda.	1	11.897,97
Daycoval Asset Management Adm de Recursos Ltda.	1	111,30
Elite CCVM Ltda.	2	347,70
Foco DTVM Ltda.	1	7.269,30
Geração Futuro Corretora de Valores S.A.	3	411,81
Gradual CCTVM S.A.	4	4.915,53
Icla Trust DTVM Ltda.	2	466,18
Intrader DTVM Ltda.	2	3.288,75
Intrag DTVM Ltda.	8	37.609,44
Itaú Unibanco S.A.	8	19.326,78
JM Malucelli DTVM Ltda.	1	236,40
JS Administração de Recursos S.A.	3	15.058,89
Orla DTVM S.A.	1	1.950,30
Santander Securities Services DTVM Ltda.	2	1.585,02
Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A.	8	32.927,58
Sul América Investimentos DTVM S.A.	4	1.181,67
UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários S.A.	5	865,29
Vórtx DTVM Ltda.	2	534,24
Votorantim Asset DTVM Ltda.	1	697,38
Western Asset Management DTVM Ltda.	3	378,42

//Atraso no envio de documentos de alteração/encerramento (art. 2º, § 2º do anexo I)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
Banco J.P Morgan S.A.	1	3.546,00
Banco Modal S.A.	1	3.073,20
Banco Santander (Brasil) S.A.	2	10.047,00
Bem DTVM Ltda.	2	1.891,20
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	1	2.482,20
BRB DTVM S.A.	1	201,30
CM Capital Markets Asset Management Ltda.	3	12.056,40
Geração Futuro Corretora de Valores S.A.	1	3.546,00
Gradual CCTVM S.A.	1	7.092,00
Icla Trust DTVM Ltda.	1	3.427,80
Intrader DTVM Ltda.	1	8.037,60
Itaú Unibanco S.A.	4	9.219,60

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
J. Safra Asset Management Ltda.	1	1.063,80
Magliano S.A. CCTVM	1	3.337,50
Phenom Capital Administradora de Recursos S.A.	1	7.092,00
Planner Corretora de Valores S.A.	1	945,60
Santander Securities Services DTVM Ltda.	1	1.418,40
Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A.	2	5.555,40
Vórtx DTVM Ltda.	1	8.274,00
Western Asset Management DTVM Ltda.	2	14.184,00



Código de Fundos de Investimento – Categoria Distribuidor

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Seção exclusiva	2	ausência dos requisitos mínimos de fundos de investimento no site do distribuidor	art. 36, § 1º
	1	ausência de fundos na seção exclusiva	
Certificação dos profissionais	1	ausência de certificação pertinente para os profissionais responsáveis pela distribuição	art. 35
Procedimento de suitability	1	recomendação inadequada de produto ao perfil do investidor	art. 40 e Deliberação 78
Agente Autônomo de Investimento	1	ausência de controle em relação às ordens passadas aos AAIs contratados	art. 8º e Diretrizes para contratação de agentes autônomos



Código de Negociação de Instrumentos Financeiros

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Cadastro de operadores	1	inadequação entre os operadores listados no sistema com os operadores da instituição	art. 2º, § 4º e art. 12
Informações ao investidor aplicável a negociação	1	ausência da comunicação ao investidor acerca de características das operações	art. 27, incisos II e IV
Operações com quebra de lote	1	ausência de informação prévia à contraparte acerca da necessidade da quebra de lote das negociações	art. 27, inciso IV
Registro das operações	1	não registrar as operações nos sistemas internos e/ou nas câmaras de liquidação imediatamente após as contratações	art. 13, inciso II e art. 24, inciso I



Código de Ofertas Públicas

Orientações – Supervisão indireta

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Base de dados de CRI	9	atraso no envio de informações à base de dados de CRI	Deliberação 5
Inconsistências nos documentos de oferta pública	2	divergência (i) nos valores apresentados na seção "Demonstrativos de Custos" do prospecto; e (ii) nas informações relativas aos indicadores financeiros divulgadas no edital de oferta pública de aquisição	art. 7º, incisos I e III

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Informações que devem constar nos documentos de oferta pública	1	ausência de informações sobre o agente fiduciário	art. 7º, §7º
	1	ausência, no boletim de subscrição, do endereço ou da forma de disponibilização do formulário de referência da emissora, ou declaração de que o investidor teve acesso ao documento	art. 12 (Código de Ofertas vigente a época da operação)
	1	ausência, em seção segregada, de informações sobre o tipo de garantias do lastro em ofertas públicas de CRA	art. 5º, § 1º, inciso III, alíneas "f" do Anexo I

Multas por descumprimentos objetivos*

*metodologia do código de ofertas públicas: uma única multa é aplicada para todos os coordenadores, abrangendo todos os descumprimentos observados na oferta pública.

//Atraso de disponibilização, no website do agente fiduciário, dos relatórios anuais dos debenturistas (art. 6º, Anexo III)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
SLW CCVM Ltda.	1	3.150,00

//Atraso no registro da oferta pública na supervisão (Art. 19 do Código de Ofertas vigente até 31/07/2016)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
Banco Bradesco BBI S.A.	1	1.200,00

//Ausência do histórico das operações realizadas anteriormente pela emissora (art. 5º, §1º, inciso XI do Anexo I)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
XP Investimentos CCTVM S.A.	1	1.306,00

//Atraso no envio de informações à base de dados de CRI (Deliberação 5)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
Banco Bradesco BBI S.A.	1	4.500,00
Banco Votorantim S.A.	1	600,00
BRL Trust DTVM S.A.	1	4.500,00
Finaxis CTVM S.A.	1	4.500,00
H. Commcor DTVM S.A.	2	2.550,00
Socopa Corretora Paulista Ltda.	1	4.500,00



Código de Private Banking

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Laudo de suitability	4	processo inadequado de alerta e obtenção de declarações expressas nas situações de ausência, inadequação e desatualização de perfil	art. 14 e art. 10 da Deliberação 6
Base de dados	1	envio de informações incorretas para Base de Dados do Private Banking	art. 1º, § 2º
Suitability	1	política não contempla produtos complexos	art. 7º e art. 9º das Diretrizes para adequação do produto, serviço ou operação ao perfil do investidor
	1	permissão ao investidor de ignorar o resultado da análise de perfil realizada pela instituição e altera-lo de modo declaratório	art. 4º das Diretrizes para adequação do produto, serviço ou operação ao perfil do investidor
	1	erro na pontuação de uma questão do questionário utilizado para análise do perfil	art. 3º das Diretrizes para adequação do produto, serviço ou operação ao perfil do investidor
	1	clientes sem perfil que aplicaram em produtos de investimento	art. 5º das Diretrizes para adequação do produto, serviço ou operação ao perfil do investidor

Multas por descumprimentos objetivos

//Atraso no envio da evidência da realização do teste de ativação do plano de continuidade de negócios (art. 11, inciso II)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
Banco BNP Paribas Brasil S.A.	1	450,00



Código de Serviços Qualificados

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	Nº de apontamentos	Descrição	Referência
Publicidade	1	veiculação de publicidade sem o selo ANBIMA	art. 14
Rankings de Custódia e Controladoria	6	atraso no envio dos rankings	art. 7º

Multas por descumprimentos objetivos

//Atraso e/ou reenvio das informações que compõem o ranking (art. 7º)

Instituição	Nº de multas	Valor (R\$)
Banco BTG Pactual S.A.	1	150,00
SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A.	1	150,00

Este relatório faz a divulgação semestral das ações da área de Supervisão de Mercados, com a indicação de temas que foram objeto de orientações e a lista das multas aplicadas e emitidas.

A Supervisão de Mercados atua, inicialmente, de forma educativa – via cartas de orientação – para nortear as atividades das instituições no cumprimento dos códigos de autorregulação. As demais medidas são aplicadas em **eventuais reincidências** ou em **temas considerados de maior relevância**.

Conheça nossos procedimentos

Cartas de orientação: comunicação para orientar as instituições quanto aos eventuais desvios ocorridos, relativos aos dispositivos dos códigos. Em cada carta de orientação, pode constar um ou mais apontamentos.

Relatórios de Supervisão Periódica: similar às cartas de orientação, porém utilizados na supervisão periódica (in loco). Agrupam os apontamentos da área de Supervisão e requerem apresentação de um plano por parte da instituição quando envolver itens obrigatórios dos códigos.

Multas*: penalidade financeira aplicada quando há constatação de descumprimentos objetivos relacionados aos códigos. As multas são divulgadas a partir da efetivação do seu pagamento.

Termos de compromisso*: documento proposto pelas instituições participantes, a qualquer momento, visando o compromisso de, no mínimo, cessar e corrigir atos que possam caracterizar descumprimento das regras dos códigos. A celebração de termo de compromisso não acarreta confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da ilicitude da conduta analisada, e, ainda, suspende a supervisão/PAI/processo em relação à parte até que as obrigações estabelecidas no termo de compromisso tenham sido cumpridas. Estes documentos são divulgados a partir da data de sua celebração pelas partes e podem ser conferidos no nosso portal. [Acesse »](#)

Procedimentos para Apuração de Irregularidades (PAIs): investigação instaurada pela Supervisão de Mercados com o objetivo de apurar eventuais indícios de descumprimento às disposições dos códigos.

Cartas de recomendação: documento proposto no âmbito de um PAI quando a infração tiver pequeno potencial de dano e for de fácil reparabilidade. A carta propõe a adoção de medidas visando o ajuste de conduta conforme as regras dos códigos. A adoção, pelas instituições, das medidas propostas nas cartas de recomendação, sana a eventual irregularidade cometida e extingue a punibilidade pela infração. Estes documentos são divulgados a partir da data de aceitação pelas instituições e podem ser conferidos no nosso portal. [Acesse »](#)

Processos: processo instaurado pelos Conselhos de Regulação e Melhores Práticas após constatação de descumprimento às disposições dos códigos. Podem resultar em julgamentos e serem passíveis de penalidades.

*Os recursos/valores oriundos das penalidades aplicadas e/ou termos de compromisso celebrados pela ANBIMA são integralmente direcionados para nossas iniciativas educacionais.

Superintendência de Supervisão

Guilherme Benaderet

Rio de Janeiro: Avenida República do Chile,
230, 13º andar
CEP 20031-170 + 21 3814 3800

São Paulo: Av. das Nações Unidas,
8501, 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

www.anbima.com.br

Presidente: Robert van Dijk

Vice-Presidentes: Carlos Ambrósio, Carlos André, Flavio Souza, José Olympio Pereira, Miguel Ferreira, Pedro Lorenzini, Sérgio Cutolo e Vinicius Albernaz

Diretores: Alenir Romanello, Carlos Salomonde, Celso Scaramuzza, Felipe Campos, Fernando Rabello, José Eduardo Laloni, Julio Capua, Luiz Chrysostomo, Luiz Fernando Figueiredo, Luiz Sorge, Richard Ziliotto, Saša Markus e Vital Menezes

Comitê Executivo: José Carlos Doherty, Ana Claudia Leoni, Francisco Vidinha, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Eliana Marino, Lina Morassi, Marcelo Billi, Soraya Alves e Thiago Baptista